



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1145/2025

De, 1 de Abril de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO

VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 160.145,98 (Cento e sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
002.10.122.0002.20262 ATIVIDADE A CARGO DE TERMOS DE PARCERIAS	
Cód. Reduzido 685	
3390340000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
SUBTOTAL	16.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0005.20016 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 681	
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Cód. Reduzido 680	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

001.12.365.0006.20019 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód. Reduzido 683

3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cód. Reduzido 682

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Cód. Reduzido 684

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

SUBTOTAL

144.145,98

TOTAL

160.145,98

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA - MT.

AO HUM DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI

AV. JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS, JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

Página: 2/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.